

A CAUSA UIGUR E AS TENSÕES ÉTNICAS EM XINJIANG

*João Pereira dos Anjos Neto*⁸

*Isadora Cordeiro da Silveira*⁹

*Lorena Araujo da Silva*¹⁰

*Pedro Bergamin Talarico*¹¹



Fonte: Voznaya (2020).

Em 31 de Agosto de 2022, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) publicou um aguardado relatório sobre abusos de direitos humanos na Região Autônoma Uigur de Xinjiang. Em tal documento foram avaliadas as acusações de diversas testemunhas e concluiu-se que as políticas contraterrorismo, extremismo e separatismo do governo da República Popular da China (RPC) resultaram em graves violações dos direitos humanos contra uigures e outros povos majoritariamente muçulmanos. Tal relatório é mais um marco na relação de conflitividade entre uigures e han, cuja notoriedade internacional aumentou nos últimos anos. Paralelamente, muito dessa importância está atrelada à disputa global entre Estados ocidentais, em especial os Estados Unidos, e a RPC e seus aliados. Nesse

⁸ Mestrando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). Membro do Observatório de Conflitos do GEDES, bolsista CAPES. E-mail para contato: joaoanjos32@gmail.com

⁹ Graduanda em Relações Internacionais na Unesp, Campus de Franca. Membro discente do Observatório de Conflitos do GEDES. E-mail: isadora.cordeiro@unesp.br

¹⁰ Graduanda em Relações Internacionais na Unesp, Campus de Franca. Membro discente do Observatório de Conflitos do GEDES. E-mail: lorena.a.silva@unesp.br

¹¹ Graduando em Relações Internacionais na Unesp, Campus de Franca. Membro discente do Observatório de Conflitos do GEDES. E-mail: pedro.talarico@unesp.br

contexto, cria-se uma narrativa que busca tratar o conflito entre uigures e han como um reflexo da conflitividade entre as grandes potências, o que estimula uma disputa retórica e propagandista que alcança espaço na mídia e em instituições internacionais. Por tal motivo, compreender o conflito uigur é um desafio na medida em que fontes financiadas por diferentes lados do conflito global oferecem versões divergentes dos fatos, seja exagerando-os seja, suavizando-os. Neste dossiê desempenhamos o esforço de compreender as origens do conflito, e como a partir dele se desenvolveram as políticas chinesas criticadas internacionalmente, ponderando a disputa de interesses entre os atores envolvidos.

Localizada no noroeste da China, Xinjiang é geograficamente a maior região do país. Embora seja rica em recursos naturais como petróleo e gás, represente um importante centro de produção agrícola e faça fronteira com Rússia, Afeganistão, Índia, Cazaquistão, Paquistão, Mongólia, Quirguistão e Tajiquistão, Xinjiang é historicamente uma das regiões com o menor PIB da China (ACNUDH, 2022). Enquanto a maior parte da população do país, especialmente os habitantes das regiões ricas ao leste, identifica-se com a etnia han, a região de Xinjiang é constituída principalmente por uigures, grupo étnico turcomano majoritariamente muçulmano sunita, e outras minorias étnicas também predominantemente muçulmanas, como os povos hui. Por tal motivo, desde sua fundação em 1955, Xinjiang recebe o status de região autônoma, classificação concedida para minorias étnicas “se tornarem mestres de suas próprias áreas e administrar os assuntos internos de suas próprias regiões”¹² (CHINA, 2022, p.1, tradução nossa).

Nos anos 1950, 75% de sua população era composta por uigures (ACNUDH, 2022). No entanto, desde 1954 foram estabelecidas políticas para incentivar a migração da população han para Xinjiang. A princípio, essa população exercia uma função militar e agrícola, garantindo a estabilidade e segurança das fronteiras (CLIFF, 2012). Nas décadas seguintes, políticas redistributivas para o desenvolvimento econômico e social da região estimularam a migração da população han para os centros urbanos. Tais políticas resultaram em um rápido crescimento populacional. Até 2019, a população em Xinjiang cresceu em média anual de 2,9%, acima da média nacional de 1,5% (HASMATH, 2019). Esse crescimento veio acompanhado de uma grande mudança na composição demográfica da região. Atualmente, os uigures representam 45% da população de Xinjiang, enquanto os han 42%. (ACNUDH, 2022). Ao mesmo tempo, através de uma série de investimentos e programas sociais ocorreu uma diminuição da pobreza

¹² “Become masters of their own areas and manage the internal affairs of their own regions” (CHINA, 2022, p.1)

em Xinjiang, e a região passou a apresentar um consistente crescimento nos índices econômicos e sociais (CHENG, 2012; ZHOU, 2022; GDL, 2022).

Apesar dos índices positivos de desenvolvimento, a mudança na configuração social de Xinjiang intensificou as tensões étnicas. Embora a região de Xinjiang carregue o status de autônoma, seus órgãos governamentais ainda são subordinados às ordens do Governo Central majoritariamente han. Além disso, em 1993 a *Xinjiang Production and Construction Corps*, instituição han diretamente ligada ao Partido Comunista da China (PCC), foi elevada ao mesmo status político que o governo de Xinjiang (HASMATH, 2019). De forma geral, é alegada baixa representatividade uigur em cargos políticos e administrativos (*Ibidem*). Essas características administrativas da região contribuíram para uma percepção uigur de desigualdade e subordinação, a qual se intensificou ao serem instauradas novas políticas estatais que regulam expressões religiosas e alteram o regime educacional (WEI; GANG, 2009).

No sentido da repressão étnico-cultural, alega-se que o PCC, sendo uma organização ateuista, teria imposto aos membros do partido e aos funcionários públicos que não utilizassem trajes religiosos como véus islâmicos e o chapéu *doppa* para homens nem participassem de práticas religiosas, como jejum durante o Ramadan (HASMATH, 2019). Essa ação, apesar de não citar propriamente os uigures, atingiria diretamente a comunidade uigur, posto que são majoritariamente muçulmanos. Ademais, o estudo de textos religiosos só seria permitido em algumas escolas e existiriam casos documentados de informantes do governo regularmente visitando reuniões e rezas em igrejas, templos e mesquitas (TAM; HASMATH, 2015).

No âmbito escolar, as autoridades chinesas são acusadas de lentamente retirar o uso de línguas de minorias étnicas no ensino da maioria das escolas, substituindo-as pelo mandarim chinês como língua principal (SCHLUESSEL, 2009). Em 2014, como forma de resistência, alguns membros da comunidade uigur reagiram protestando em frente a um prédio do governo em um município em Aqsu, pedras foram arremessadas e o diretor de uma escola e um funcionário municipal foram agredidos. Ainda assim, as autoridades responderam que o uso dominante do mandarim chinês nas escolas seria uma maneira de garantir que pessoas pertencentes a minorias étnicas competissem igualmente no mercado de trabalho com os han, além de maximizar seu potencial educacional. Contudo, o sucesso dessa política também é questionado (CHERNG; HASMATH; HO, 2016; HASMATH, 2008; HASMATH; HO, 2015; HASMATH; MACDONALD, 2018; HOWELL, 2013).

O acirramento do conflito entre etnias na região também pode ser explicado pelas condições socioeconômicas contrastantes entre uigures e hans. A maioria han em órgãos governamentais implica que há um desequilíbrio de poder, o que abre margem para diferentes

formas de opressão étnico-racial. No entanto, essa segmentação também ocorre em outros setores do mercado de trabalho. Segundo Hasmath (2008, 2011), as minorias nacionais geralmente são menos empregadas e remuneradas que os han, apesar de possuírem maiores índices de escolaridade. Após os anos 1990 e as reformas no mercado, o governo não foi capaz de implementar políticas que contivessem a estratificação dos setores (IREDALE et al., 2001). Através de seu capital social, os han teriam mais facilidade de encontrar melhores oportunidades de emprego. Enquanto trabalhadores pertencentes a grupos minoritários, devido ao baixo status social, encontram dificuldades para serem contratados. Esse cenário alimenta um ciclo de desigualdade: enquanto é mais provável que os uigures tenham empregos de menor status e remuneração, os han ocupam posições altas em diferentes setores do mercado de trabalho (NBS/EAC, 2003).

Devido à característica do processo migratório e as disparidades econômicas, observa-se que os chineses han têm tendência a morar nas áreas mais ricas ao norte de Xinjiang. Enquanto os uigures tendem a morar nas áreas rurais e áreas urbanas mais pobres ao sul da região, onde a economia é fundamentalmente agrícola. Cerca de 80,8% dos uigures residem em áreas rurais, enquanto os han são apenas 46,4%; do mesmo modo, 19,1% dos uigures vivem em cidades, contra 53,6% dos han (HASMATH, 2019). Cao (2010) ainda nota que, mesmo quando residem em comunidades geograficamente próximas, membros dos dois grupos não costumam interagir uns com os outros.

Para Hasmath (2014), essas políticas desenvolvem um ambiente que incentiva a hibridização das culturas han e de minorias étnicas, como também a adesão total da cultura han. Outros autores sugerem que o Estado chinês teria a tendência de retratar minorias étnicas como “exóticas”, adeptas a “tradições atrasadas”, visão que se opõe diretamente à representação dos han, que se vêem como modernos, unidos e “superiores” (GLADNEY, 1994; WANGDU, 2011; CHEUNG, 2012). Nessa conjuntura de desigualdade socioeconômica, essas representações teriam grande impacto sobre a população uigur mais jovem. Para esse grupo, abandonar os valores uigures tradicionais para aderir ao modo de vida seria, portanto, uma escapatória do analfabetismo da língua mais falada na China (mandarim chinês) e da pobreza. Seria um caminho para aceitação social e autopercepção enquanto “pessoas modernas” (ZANG, 2015). Todavia, para parte da comunidade uigur, o abandono cultural é considerado uma forma de traição (FINLEY, 2007, 2013). Logo, além da incompleta inserção econômica, política e social dos uigures, a alienação cultural que essas desigualdades provocam leva ao acúmulo de ressentimento. Essas insatisfações foram expressas ao longo das décadas de forma violenta e organizada por grupos separatistas como o Partido Islâmico do Turquestão (PIT) e o

Movimento Islâmico do Turquestão do Leste (MITL), mas em 2009 o descontentamento social se generalizou.

OS PROTESTOS DE 2009 E OS ATAQUES TERRORISTAS

Em 5 de julho de 2009, centenas de uigures se reuniram na capital de Xinjiang, a cidade de Urumqi, em uma manifestação não-violenta que se transformou em um dos tumultos mais sangrentos da história contemporânea da China (GALWAY; RYONO, 2015). Manifestantes se reuniram em praça pública para protestar contra a inação das autoridades à violência sofrida por uigures e expressar uma percepção comum de injustiça. O protesto foi organizado uma semana após um confronto violento entre uigures e hans em uma fábrica de brinquedos em Shaoguan, cidade da província de Cantão no sul da China, que resultou na morte de dois uigures. Tal conflito ocorreu em 26 de junho de 2009, após seis uigures serem acusados de cometer violência sexual contra duas mulheres hans. Esse rumor, que posteriormente seria comprovado falso, foi supostamente o elemento motivador que levou trabalhadores da etnia han a organizarem um ataque contra os trabalhadores migrantes uigures. Forças policiais foram enviadas para conter o conflito, mas não foram capazes de impedir que, além dos dois uigures mortos, ao menos mais 118 pessoas fossem feridas (ANISTIA INTERNACIONAL, 2010). Notícias sobre o incidente se propagaram pela internet, tornando-se tópico de descontentamento entre uigures que percebiam na ação das autoridades um desinteresse em proteger os trabalhadores uigures. Combinado a um contexto de ressentimento construído ao longo de anos de repressão governamental, restrições à liberdade religiosa e aparente discriminação étnica, o incidente em Shaoguan foi o gatilho final para os protestos de 05/07 (*Ibidem*).

Informações sobre os acontecimentos de 05/07 divergem entre a mídia chinesa, ocidental, o relato de civis que presenciaram o tumulto e relatórios de instituições transnacionais como o *World Uyghur Congress* (WUC). Segundo a Anistia Internacional (2010) e testemunhas locais (SCORES..., 2009), o protesto se iniciou pacificamente com algumas centenas de pessoas na Praça do Povo. No local a polícia tentou dispersar a multidão, que seguiu marchando pela cidade, onde cresceu para até mais de mil pessoas. Número disputado pelo WUC que alega que mais de dez mil manifestantes fizeram parte do movimento (MASS ARRESTS..., 2009). A forma com que a violência escalou também é pouco esclarecida e disputada. Segundo a Anistia Internacional (2010), a violência foi iniciada quando manifestantes chegaram a um bloqueio policial, onde foram ordenados a parar. Aparentemente, apenas os manifestantes que estavam na frente da multidão ouviram as ordens, enquanto o restante continuou a marchar contra o bloqueio. A polícia teria então reagido de forma truculenta, usando bombas de gás

lacrimogêneo e armas de fogo para intimidar e dispersar a multidão. Em reação, manifestantes começaram a resistir às tentativas de detenção e a jogar pedras contra os policiais. Já testemunha em relato ao *New York Times* (WONG, 2009) alega que a violência foi iniciada por manifestantes que atiravam pedras. Por outro lado, o WUC (2009) defende que a polícia já estava à espera dos manifestantes na Praça do Povo, antes mesmo de sua chegada, e que a repressão policial violenta começou assim que as primeiras pessoas apareceram. Em contrapartida, a Xinhua informa que a violência por parte dos manifestantes, que carregavam armas como tijolos, facas e cassetetes, era premeditada (SCORES..., 2009). Para o governo chinês (INFORMATION OFFICE, 2022), os acontecimentos de julho de 2009 foram atentados orquestrados pelo próprio WUC e sua líder, Rebiya Kadeer, e executados por milhares de terroristas agindo de forma simultânea em diversos lugares da cidade de Urumqi atacando civis, órgãos governamentais e forças policiais, além de residências e transportes públicos, causando a destruição de 331 lojas e 1325 veículos.

A violência continuou a escalar durante o dia conforme os manifestantes se dispersaram pela cidade, mas só cessaria por completo dois dias depois do seu início. Em 06 de julho, de acordo com a Anistia Internacional (2010), multidões de chineses hans, armados com facas, pedras e pedaços de madeira, saíram às ruas de Urumqi em retaliação. Tal reação prolongou o conflito, com relatos descrevendo confrontos diretos entre grupos hans e uígures. O tumulto se dissipou com a ação contínua das forças de segurança, no entanto diversas testemunhas (WUC, 2009; ANISTIA INTERNACIONAL, 2010) alegam que as autoridades foram coniventes com a violência provocada pela população han. Segundo a Anistia Internacional (2010), tanto a polícia quanto as forças de segurança chinesas cometeram violações de direitos humanos durante os protestos de julho de 2009. Essas violações incluem violência física, prisões arbitrárias, o uso de armas de fogo para dispersar protestos pacíficos e o uso desnecessário ou excessivo da força, incluindo força letal, no processo de restauração da ordem.

Segundo autoridades chinesas (ANISTIA INTERNACIONAL, 2010), os confrontos de 05/07 resultaram em mais de 1700 feridos e 197 mortos, dos quais 134 eram hans e 10 uígures. Em contrapartida, o WUC (2009) alega que o número de mortos divulgado pelo Estado não condiz com relatos de testemunhas, segundo os quais houveram mais de 1000 uígures mortos em decorrência de tiroteios. Além disso, após os protestos, pelo menos 198 pessoas das 1400 pessoas presas foram condenadas, sendo 35 delas sentenciadas à pena de morte. A Anistia Internacional (2010) avalia que as sentenças foram feitas em condições aquém dos padrões internacionais de julgamento justo.

Contudo, a violência em Xinjiang continuou. Ao fim de agosto de 2009, começaram a surgir rumores de uigures atacando inocentes com agulhas e seringas hipodérmicas, o que rapidamente alarmou a população (CLIFF, 2012). A onda de insegurança iniciada no tumulto de 05/07 mobilizou chineses hans a protestar no dia 3 de setembro. Igualmente aos uigures, os manifestantes hans demonstravam sua insatisfação com a capacidade das autoridades em garantir a segurança. Enquanto a manifestação da população han não foi reprimida pela polícia da mesma forma que o protesto uigur, 5 hans foram mortos e 14 ficaram feridos em ataques com seringas (THE ASSOCIATED PRESS, 2009). Até o fim de setembro mais de 500 pessoas denunciaram para a polícia terem sofrido ataques semelhantes (HORNBY, 2009). Frente à crescente tensão entre ambos os grupos, uma série de medidas políticas foram tomadas, incluindo a substituição de Wang Lequan, Secretário do Comitê do Partido Comunista em Xinjiang, por Zhang Chunxian; a injeção de bilhões de yuans na região para investimentos em infraestrutura e projetos sociais; e a elaboração de rigorosas políticas contraterroristas (CLIFF, 2012).

No entanto, essas medidas só teriam o efeito de eliminar outras demonstrações violentas por completo em 2017. Segundo dados retirados da *Global Terrorism Database* (GTD), após 2009 ao menos 33 ataques violentos foram perpetrados por grupos de identidade Uigur em todo o país. Segundo o governo chinês (2022), desde 1990 terroristas e extremistas religiosos executaram milhares de atentados em Xinjiang, matando e ferindo centenas de policiais e civis. No entanto, o relatório oficial sobre terrorismo em Xinjiang detalha apenas uma porção desses ataques. Além disso, dados registrados na GTD indicam que entre 1990 e 2020 ocorreram apenas 285 atentados terroristas na China, dos quais 95 foram confirmados como ataques executados por grupos de identidade uigur ou muçulmana. No total, esses ataques resultaram em 502 mortos e 662 feridos, sendo que 424 das fatalidades ocorreram em ataques após 2009. Embora esses números já sejam alarmantes, é notável que o governo chinês alegue um número muito maior de casos. Possivelmente essa discrepância se deve à adoção de critérios distintos do GTD, como a inclusão de ataques com seringas, mas esta questão ainda requer maior investigação.

Essa contextualização histórica evidencia que as interações entre o Estado chinês e a região de Xinjiang são marcadas por oscilações. Galway e Ryono (2015) avaliam que durante períodos de fraqueza do Estado houve um ação menos interventora, ao mesmo tempo em que, em momentos de maior força, houve políticas mais agressivas, possivelmente assimilacionistas. Desde os anos 1990, a instabilidade regional provocada em parte pelo fim da União Soviética, e o aumento da demanda por recursos naturais e da mão de obra de Xinjiang, levou o Estado

chinês a aumentar sua presença na região, tanto num sentido econômico quanto securitário. Junto de políticas migratórias, essa presença foi capaz de promover desenvolvimento econômico e social na região, mas não sem provocar o aumento da desigualdade e das tensões étnicas (CLIFF, 2012). Portanto, o conflito uighur-han não se limita a desentendimentos étnicos, mas resulta das contradições entre pressões sociais e uma estrutura política rígida (GALWAY; RYONO, 2015). Independentemente de qualquer avaliação moral a respeito da administração chinesa das tensões em Xinjiang, o fato é que após 2009 o governo decidiu apostar novamente nas mesmas políticas, aumentando ainda mais seus investimentos e endurecendo ainda mais seus protocolos de segurança.

A RESPOSTA CHINESA E AS MEDIDAS ANTITERRORISMO

Após os eventos de 2009 e o aumento de atentados perpetrados por grupos separatistas e o PIT, o governo chinês intensificou seu discurso antiterrorista. Para a China, a conduta separatista uigur, conectada a redes terroristas transnacionais, especialmente jihadistas, é uma ameaça à integridade do território e à segurança chinesa (GREITENS; LEE; YAZICI, 2019). Desde então, o governo desenvolve políticas mais rígidas para prevenir a disseminação de redes terroristas transnacionais no território chinês por meio dos uigures, os quais acreditam serem mais suscetíveis ao extremismo religioso. Além disso, a diáspora uigur aumenta a possibilidade de contato direto com grupos terroristas no Oriente Médio e no sudeste da Ásia. O MITL, por exemplo, é acusado de já ter sido financiado pela al-Qaeda (*Ibidem*). Essa nova conjuntura visa, sobretudo, combater o que o PCC considera como “três males”: terrorismo, separatismo e extremismo (LI, 2019) e reforçar a Política de Uma China, traduzida na fala do presidente Xi Jinping: “o Partido exerce liderança geral em todas as áreas de atuação em toda parte do país” (*apud* BUSBY, 2018, p. 1, tradução nossa)¹³.

A estratégia chinesa de combate ao terrorismo tem como base leis a nível nacional e regional que fornecem uma definição de terrorismo e descrevem os procedimentos a serem executados. Segundo o governo chinês (INFORMATION OFFICE, 2022), essas são legislações desenvolvidas dentro das convenções de direitos humanos e documentos sobre contraterrorismo da ONU. A principal ferramenta dessa estratégia são os Centros de Ensino e Treinamento Vocacional (CETV). Nesses centros são lecionadas aulas de chinês, direito e outras habilidades vocacionais, com o propósito de reabilitar e reinserir na sociedade indivíduos radicalizados

¹³ “The Party exercises overall leadership over all areas of endeavor in every part of the country” (*apud* BUSBY, 2018, p. 1)

(*Ibidem*). A inserção nos CETV é definida por sentenças judiciais, a participação portanto é compulsória e os participantes devem morar nos centros até cumprirem suas penas. Após a graduação, os participantes são alocados em vagas de trabalho em Xinjiang e em outras partes da China em esquemas de transferência de trabalho e trabalho excedente (ACNUDH, 2022). A medida teria o propósito de inserir essa população no mercado de trabalho e diminuir a condição de pobreza que é associada ao extremismo religioso. Por fim, a instalação de câmeras em espaços urbanos e rurais em Xinjiang e o monitoramento virtual criaria uma rede de vigilância capaz de identificar atividades extremistas.

Em um contexto de desigualdade socioeconômica e crescente ressentimento étnico, dissidentes e críticos do governo chinês como Ilham Tohti (2015) interpretam tais políticas não como uma forma legítima de combate ao terrorismo, mas como uma prática de assimilacionismo étnico e cultural contra a população uigur. Para esses críticos, medidas como as redes de vigilância formadas sob o pretexto de garantir a segurança de todos, seriam na verdade um aparato de repressão coletiva (GREITENS; LEE; YAZICI, 2019). Nessa rede de vigilância em massa, pontos de controle espalhados ao longo de cidades na região de Xinjiang funcionam para o controle constante da população uigur. Câmeras, celulares e computadores complementam e automatizam essa rede (WANG, 2019). Essa conjuntura de vigilância baseada especialmente em aspectos digitais, funciona, conforme as próprias autoridades chinesas descrevem, como “filtros” de elementos considerados indesejáveis (WANG, 2021). Indivíduos que não passam pelos “filtros” estabelecidos pelas autoridades, os quais são, quase em sua totalidade, uigures ou membros de outras minorias, são direcionados para os CETV.

Para esses mesmos críticos, os CETV, ao invés de serem escolas como o governo alega, são campos de reeducação e trabalho forçado. Segundo Greitens, Lee e Yazici (2019), cerca de 5% a 10% da população uigur chinesa encontra-se no regime de encarceramento, praticado pelo governo chinês desde 2017. Tal dado é reforçado por Busby (2018), em um testemunho ao *Subcommittee On East Asia, The Pacific, And International Cybersecurity Policy* do senado dos EUA, o qual versa sobre as questões do controle do governo chinês em Xinjiang. Conforme o documento, há uma detenção de um número entre 800 mil a 2 milhões de uigures e membros de outras minorias muçulmanas. Essas detenções feitas pelo governo chinês visariam uma reeducação ideológica, forçando os aprisionados uigures a renunciar ao Islã e aceitar o Partido Comunista Chinês. Segundo o ACNUDH (2022), ao invés de serem julgados e sentenciados a cumprir pena nos CETV, os prisioneiros dos centros são majoritariamente detidos de forma arbitrária, sem serem informados de forma clara os motivos da detenção ou o tempo de suas sentenças.

Críticos do governo chinês acreditam que, junto de outras medidas intrusivas de planejamento familiar e regulações de expressão religiosa, essas políticas formam um regime de repressão coletiva assimilacionista. Parte da comunidade internacional interpreta esse regime como uma forma de genocídio (PAMUK; BRUNNSTROM, 2021). O governo chinês nega todas as acusações e por um extenso relatório do *Information Office* do governo de Xinjiang (2022), defende-se de todas as denúncias, acusando o viés de seus opositores ao ignorar os crescentes índices de desenvolvimento humano na região e interpretar as leis chinesas de forma distorcida, reafirmando seu compromisso com os diversos tratados pró-direitos humanos dos quais faz parte. Em sua defesa, a questão da repressão aos uigures é retratada como uma bem-sucedida ação contraterrorista promotora de estabilidade social, harmonia religiosa, prosperidade cultural e desenvolvimento econômico, mas que é atacada por separatistas, extremistas e opositores em uma campanha de desinformação. Eles também afirmam que a acusação de “milhões de pessoas de minorias étnicas detidas” em Xinjiang trata-se de uma dessas mentiras e distorções fabricadas para deslegitimar a China. Além disso, o governo nota que as críticas ao monitoramento da região de Xinjiang são feitas de forma hipócrita pelo Ocidente, que também utiliza os mesmos aparatos de vigilância.

A CONJUNTURA ATUAL

Desde 2017 não há mais notícias de atentados terroristas em Xinjiang e desde 2019 todos os CETV estão fechados (ACNUDH, 2022). Seja ferindo os direitos humanos ou não, as políticas chinesas parecem ter impedido a escalada da violência que começou em 2009. Contudo, isso não quer dizer que as tensões étnicas regionais tenham se dissipado ou ainda que não existam outras políticas repressivas. O ACNUDH (2022) expressa preocupação com a possibilidade do aparato acusado de permitir violações dos direitos humanos em Xinjiang ser reativado a qualquer momento. A causa Uigur ainda é utilizada por parte da comunidade internacional como justificativa para realizar boicotes e aplicar sanções econômicas contra a China. Em 2022, os Jogos Olímpicos de Inverno realizados em Beijing foram alvo de boicotes diplomáticos dos EUA e outros países do ocidente (TORTELLA, 2022). Em 2021, Joe Biden assinou o *Uyghur Forced Labor Prevention Act* (UFLPA), projeto de lei que proíbe a importação de produtos produzidos em Xinjiang (UNITED STATES, 2022). Outro projeto americano em vigor que visa atingir a China economicamente é o *UGHUR ACT* de 2019, lei que restringe a transferência de tecnologia que possa ser utilizada para ações repressivas (SZADZIEWSKI, 2019). Em 2022, após a publicação do relatório do ACNUDH, uma moção foi apresentada por países ocidentais para debater no Conselho de Direitos Humanos da ONU

a repressão a uigures na China. Contudo, a proposta foi rejeitada pela maioria do Conselho (PAIXÃO, 2022).

Ainda em 2022, após um incêndio em Urumqi provocar a morte de 10 uigures, protestos contra a política de COVID zero emergiram em todo o país (CHINA: PROTEST..., 2022). Embora, até o momento, a maioria das manifestações não carreguem um componente identitário étnico, críticos atribuem isso não a uma política de segurança e desenvolvimento efetiva em dirimir as demandas sociais dos uigures, mas a medidas repressivas e assimilacionistas que extirparam sua vontade de protestar (FINLEY, 2022; AFP, 2022). Independente de quantos uigures realmente tenham sido mortos ou aprisionados nos últimos anos, ou do quão legítimas sejam as ações de ambas as partes, é evidente que há uma sensibilização internacional cada vez maior pela causa Uigur. Mesmo que internamente a China tenha conseguido conter as consequências adversas desse movimento, não parece que externamente ele deixará de ser uma fonte de desconfiança tão cedo.

REFERÊNCIAS

ACNUDH. OHCHR Assessment of human rights concerns in the Xinjiang Uyghur Autonomous Region, People's Republic of China. **Alto Comissariados das Nações Unidas para os Direitos Humanos**, 2022. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/documents/country-reports/ohchr-assessment-human-rights-concerns-xinjiang-uyghur-autonomous-region>. Acesso em: 19 dez. 2022.

AFP. Protestos na China expõem limites da solidariedade com uigures. **UOL**, 12 dez. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2022/12/12/protestos-na-china-expoem-limites-da-solidariedade-com-uigures.htm>. Acesso em: 19 dez. 2022.

ANISTIA INTERNACIONAL. **“Justice, justice”: the July 2009 protests in Xinjiang, China**. 2 jul. 2010. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/asa17/027/2010/en/>. Acesso em: 19 dez. 2022.

BUSBY, S. Testimony of Deputy Assistant Secretary Scott Busby Senate Foreign Relations Committee Subcommittee on East Asia, the Pacific, and International Cybersecurity Policy. **Foreign Senate**, 2018. Disponível em: https://www.foreign.senate.gov/imo/media/doc/120418_Busby_Testimony.pdf. Acesso em: 22 nov. 2022.

CHENG, C. Poverty alleviation and development in Xinjiang. **Chinese Law and Government**, 44, 6, 3–9, 2012.

CHERNG, S., HASMATH, R.; HO, B. The Double Penalty? Ethno-Gender Outcomes in China's Labour Market. **Paper Presented at North American Chinese Sociologists Association Annual Meeting**, Seattle, USA, August 19, 2016. Disponível em: <https://works.bepress.com/rhasmath/45/>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CHEUNG, S.W. Appropriating Otherness and the Contention of Miao Identity in Southwest China. **Asia Pacific Journal of Anthropology** 13 (2): 142–169, 2012.

CHINA: protests erupt over COVID curbs after deadly fire. **Aljazeera**, 26 nov. 2022. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2022/11/26/protests-erupt-over-covid-curbs-in-chinas-xinjiang-after-fire>. Acesso em: 19 dez. 2022.

CHINA. Regional autonomy for ethnic minorities. **White Papers of the Government**. 2022. Disponível em: <http://www.china.org.cn/e-white/4/4.3.htm>. Acesso em: 19 dez. 2022.

CLIFF, T. The partnership of stability in Xinjiang: state–society interactions following the July 2009 Unrest. *The China Journal*, 68, 2012.

FINLEY, J. S. “Chinese Oppression in Xinjiang, Middle Eastern Conflicts and Global Islamic Solidarities Among the Uyghurs.” **Journal of Contemporary China**, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/238399927_Chinese_Oppression_in_Xinjiang_Middle_Eastern_Conflicts_and_Global_Islamic_Solidarities_among_the_Uyghurs. Acesso em: 26 nov. 2022.

FINLEY, J. S. **The Art of Symbolic Resistance Uyghur Identities and Uyghur-Han Relations in Contemporary Xinjiang**. Leiden: Brill, 2013.

FINLEY, J. S. Why uyghurs, who suffered China’s COVID policies most, won’t protest. **East Mojo**, 6 dez. 2022. Disponível em: <https://www.eastmojo.com/world/2022/12/06/why-uyghurs-who-suffered-chinas-covid-policies-most-wont-protest/>. Acesso em: 19 dez. 2022.

GALWAY, M.; RYONO, A. Xinjiang under China: reflections on the multiple dimensions of the 2009 Urumqi uprising. **Asian Ethnicity**, 16, 2, 235-255, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/14631369.2014.906062>. Acesso em: 14 dez. 2022.

GDL. Subnational HDI - China. **Global Data Lab**. 2022. Disponível em: <https://globaldatalab.org/shdi/table/shdi/CHN/?levels=1+4&years=2019+2018+2017+2016+2015+2014+2013+2012+2011+2010+2009&interpolation=0&extrapolation=0>. Acesso em: 19 dez. 2022.

GLADNEY, D. Representing Nationality in China: Refiguring Majority/Minority Identities. **The Journal of Asian Studies**, 53 (1): 92–123, 1994.

GTD. Terrorist attack’s in China from 1990 to 2020. **Global Terrorism Database**, 2022. Disponível em: https://www.start.umd.edu/gtd/search/Results.aspx?page=3&casualties_type=b&casualties_max=&start_yearonly=1990&end_yearonly=2020&ctp2=all&country=44&count=100&expanded=yes&charttype=line&chart=overtime&ob=GTDID&od=desc#results-table. Acesso em: 19 dez. 2022.

GREITENS, S. C.; LEE, M.; YAZICI, E. Counterterrorism and preventive repression: China’s changing strategy in Xinjiang. **International Security**, v. 44, p. 9-47, 2019.

HASMATH, R. The Big Payoff? Educational and Occupational Attainments of Ethnic Minorities in Beijing. **The European Journal of Development Research** 20, 104–116, 2008.

HASMATH, R. The Education of Ethnic Minorities in Beijing. **Ethnic and Racial Studies**, 34:11, 1835-1854, 2011.

HASMATH, R. The Interactions of Ethnic Minorities in Beijing. **University of Oxford Centre on Migration, Policy and Society Working Paper**, 14–111: 1–26, 2014.

HASMATH, R.; HO, B. Job Acquisition, Retention and Outcomes for Ethnic Minorities in Urban China. **Eurasian Geography and Economics**, 56 (1): 24–43, 2015.

HASMATH, R.; MACDONALD, A. Beyond Special Privileges: The Discretionary Treatment of Ethnic Minorities in China's Welfare System. **Journal of Social Policy**, 47 (2), 2018.

HASMATH, R. What explains the rise of majority–minority tensions and conflict in Xinjiang? **Central Asian Survey**, 2019. Disponível em: What explains the rise of majority–minority tensions and conflict in Xinjiang?: Central Asian Survey: Vol 38, No 1 (tandfonline.com). Acesso em: 25 nov. 2022.

HORNBY, L. Needle attacks and rumors spread in China's Xinjiang. **Reuters**, 11 sep. 2009. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/idUSSP440905>. Acesso em: 19 dez. 2022.

HOWELL, A. J. Chinese Minority Income Disparity in Ürümqi: An Analysis of Han-Uyghur Labour Market Outcomes in the Formal and Informal Economies. **China: An International Journal**, 11 (3): 1–23, 2013.

INFORMATION OFFICE. Fight against Terrorism and Extremism in Xinjiang: Truth and Facts. **Information Office of the People's Government of Xinjiang Uygur Autonomous Region**, 2022. Disponível em: <http://nz.china-embassy.gov.cn/eng/gdxw/202209/P020220902393896468713.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2022.

IREDALE, R., BILIK, N., SU, W., GUO, F.; HOY, C. **Contemporary Minority Migration, Education and Ethnicity in China**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2001.

LI, E. Fighting the "Three Evils": A Structural Analysis of Counter Terrorism Legal Architecture in China. **Emory International Law Review**, 33, 3. 2019.

MASS arrests over China violence. **BBC News**, 7 jul. 2009. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/8137432.stm>. Acesso em: 19 dez. 2022.

NBS/EAC (National Bureau of Statistics and State Ethnic Affairs Commission). Tabulation on Nationalities of 2000 Population Census of China, Vols. 1 and 2. Beijing: **The Ethnic Publishing House**, 2003. Disponível em: <http://www.stats.gov.cn/english/Statisticaldata/AnnualData/>. Acesso em: 25 nov. 2022.

PAIXÃO, M. Brasil se abstém, e ONU rejeita debate sobre repressão a uígures na China. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 6 out. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/10/brasil-se-abstem-e-onu-rejeita-debate-sobre-repressao-a-uigures-na-china.shtml>. Acesso em: 19 dez. 2022.

PAMUK, H.; BRUNNSTROM, D. In parting shot, Trump administration accuses China of 'genocide' against Uighurs. **Reuters**, 19 jan. 2019. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-usa-china-genocide-idUSKBN29O25F>. Acesso em: 19 dez. 2022.

SCORES killed in China protests. **BBC News**, 6 jul. 2009. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/8135203.stm>. Acesso em: 19 dez. 2022.

SCHLUESSEL, E. T. History, Identity, and Mother-Tongue Education in Xinjiang. *Central Asian Studies*, 28 (4): 383–402, 2009.

SZADZIEWSKI, H. The push for a Uyghur Human Rights Policy Act in the United States: recent developments in Uyghur activism. **Asian Ethnicity**, 2019.

TAM, J.; HASMATH, R. “Navigating Uncertainty: The Survival Strategies of Religious NGOs in China.” **Journal of Civil Society**, 2015.

THE ASSOCIATED PRESS. 5 killed in needle-attack protests in China. **NBC News**, 4 sep. 2009. Disponível em: <https://www.nbcnews.com/id/wbna32689688>. Acesso em: 19 dez. 2022.

TOHTI, I. Present-day ethnic problems in Xinjiang Uighur Autonomous Region: overview and recommendations. **China Change**, 22 apr. 2015. Disponível em: <https://chinachange.org/2015/04/22/present-day-ethnic-problems-in-xinjiang-uyghur-autonomous-region-overview-and-recommendations-1>. Acesso em: 19 dez. 2022.

TORTELLA, T. Dinamarca adere ao boicote diplomático às Olimpíadas de Inverno de Pequim. **CNN Brasil**, 14 jan. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esporte/dinamarca-adere-ao-boicote-diplomatico-as-olimpiadas-de-inverno-de-pequim/>. Acesso em: 19 dez. 2022.

UNITED NATIONS. China: UN experts deeply concerned by alleged detention, forced labour of Uyghurs. **United Nations**. 2021. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2021/03/china-un-experts-deeply-concerned-alleged-detention-forced-labour-uyghurs>. Acesso em: 23 nov. 2022.

UNITED STATES. Customs and Border Protection. **Uyghur forced labor prevention act**. 25 oct. 2022. Disponível em: <https://www.cbp.gov/trade/forced-labor/UFLPA>. Acesso em: 19 dez. 2022.

VOZNAYA, S. **Xinjiang map**. 2020. Disponível em: <https://sofiyav.myportfolio.com/xinjiang-map>. Acesso em: 19 dez. 2022.

WANGDU, K. China’s Minority Education Policy with Reference to Tibet. **Tibetan Review**, 19–23, 2011.

WANG, M. China’s algorithms of repression. **Humans Right Watch**, 2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2019/05/01/chinas-algorithms-repression/reverse-engineering-xinjiang-police-mass>. Acesso em: 16 nov. 2022.

WEI, S; GANG, C. The Urumqi riots and China's ethnic policy in Xinjiang. **East Asian Policy**, 1, 3, 2009.

WONG, E. Riots in western China amid ethnic tension. **New York Times**, New York, 5 jul. 2009. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2009/07/06/world/asia/06china.html>. Acesso em: 19 dez. 2022.

WUC. The Urumqi Massacre. **World Uyghur Congress**, 8 dez. 2009. Disponível em: <https://www.uyghurcongress.org/en/the-urumqi-massacre/>. Acesso em: 19 dez. 2022.

ZANG, X. **Ethnicity in China: A Critical Introduction**. Cambridge: Polity Press, 2015.

ZHOU, Q. China's most productive provinces and cities as per 2021 GDP Statistics. **China Briefing**, 7 fev. 2022. Disponível em: <https://www.china-briefing.com/news/chinas-2021-gdp-performance-a-look-at-major-provinces-and-cities/>. Acesso em: 19 dez. 2022.